HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 238/2026/COLEX/HUCAM-UFES-HU BRASIL

Vitória (ES), 23 de abril de 2026.

ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sala de reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); Dr. Leandro Rua Ribeiro, Gerente de Atenção à Saúde Substituto (GAS); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD) e Profª. Dra. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Mirielle da Silva Soares, Chefe Interina do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira; Ana Keila Marques Brandão, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Rosemeire Andreatta, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Hilmara Aparecida Jesus Maioli, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente e Teresinha Lucia Faustino Lopes, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde. Na secretaria dos trabalhos, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes.

IV. PAUTA

1. Aprovação do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 21/2023 - PE 36/2022 - Aquisição de Insumos de Hemodiálise para Pacientes Renais Agudos com fornecimento de Sistema de Hemodiálise em Comodato. Processo Sei 23525.020256/2021-52. Apresentação: César Dias;

2. Aprovação do Projeto Institucional de Certificação de Hospital de Ensino. Processo Sei 23525.023003/2025-64. Apresentação: Profa. Glaucia Abreu, e

3. Aprovação da solicitação de liberação de vagas - Maio/2026. Processo Sei 23525.024198/2025-60. Apresentação: Membros do Colex.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Aprovação do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 21/2023 - PE 36/2022 - Aquisição de Insumos de Hemodiálise para Pacientes Renais Agudos com fornecimento de Sistema de Hemodiálise em Comodato. Processo Sei 23525.020256/2021-52. César informou tratar-se da proposta de prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 21/2023, celebrado com a empresa Fresenius Medical Care Ltda., para aquisição de insumos de hemodiálise para pacientes renais agudos, com fornecimento de sistema de hemodiálise em regime de comodato. Destacou que serão mantidas as condições contratuais originais, com reajuste de preço através do IPCA (2,79%). O valor global do contrato é de R$826.011,60 (oitocentos e vinte e seis mil, onze reais e sessenta centavos), com previsão no Acordo Organizativo de Compromisso (AOC) 2026 de R$300.000,00 (trezentos mil reais), em consonância com o histórico de consumo da Instituição. Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação do Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023, com vigência de 08/05/2026 a 08/05/2027.

2. Aprovação do Projeto Institucional de Certificação de Hospital de Ensino. Processo Sei 23525.023003/2025-64. Trata-se do Projeto Institucional para renovação da certificação do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (Hucam-Ufes) como Instituição de Ensino junto ao Ministério da Saúde. Profa. Glaucia contextualizou que os documentos a serem encaminhados ao Ministério da Saúde estão finalizados. Destacou, ainda, que o Termo de Ajuste do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) foi assinado em reunião realizada no dia anterior no Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde(ICEPi), com a participação do Dr. Érico Sangiorgio. Após as informações prestadas, e considerando a importância estratégia da certificação do Hucam-Ufes como Hospital de Ensino no âmbito da

Rede HU Brasil, o atendimento aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente, a regularidade da instrução processual, a consistência das respostas às demandas ministeriais e as manifestações técnicas favoráveis constantes dos documentos que integram os autos, o Colegiado Executivo aprova o Projeto Institucional, por entender que este atende plenamente às exigências normativas e aos interesses institucionais e públicos envolvidos.

3. Aprovação da solicitação de liberação de vagas - Maio/2026. Processo Sei 23525.024198/2025-60. Foram apresentadas e analisadas pelo Colegiado Executivo as solicitações de vagas apresentadas pelas áreas. A Gerência Administrativa optou pela manutenção do pedido de 01 (um) Médico - Psiquiatria para a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) e 01 (um) Engenheiro Eletricista para o Setor de Infraestrutura Física (SIF). Pela Superintendência, manteve-se a solicitação de 01 (um) Assistente Administrativo a ser lotado na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP), 01 (um) Enfermeiro - Gerenciamento/Gestão - Gestão de Saúde para a Unidade de Regulação Interna (URI/STCOR), 01 (um) Médico - 40h para a Unidade de Regulação Interna/Núcleo Interno de Regulação (NIR/URI/STCOR) e 01 (um) Médico - 40h para o Setor de Contratualização e Regulação (STCOR). A Gerência de Ensino e Pesquisa solicitou 01 (um) Enfermeiro - Educação em Enfermagem para a Unidade de Gestão de Pós-graduação (UGPOS) e 01 (um) Analista Administrativo para o Setor de Gestão de Ensino (SEGE/GEP). O Colegiado Executivo aprovou essas solicitações sem ressalvas. Com relação às demandas da Gerência de Atenção á Saúde, a solicitação inclui 01 (um) farmacêutico para a Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO), 01 (um) Médico - Cirurgia Geral para a Unidade de Clínica Cirúrgica, 01 (um) Médico - Medicina Paliativa para a Unidade de Especialidades Clínicas (UEC), 01 (um) Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados (UDIDE), 01 (um) Técnico em Enfermagem para a Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), 01 (um) Técnico em Farmácia para o Setor de Farmácia Hospitalar (SFH), 01 (um) Biomédico para a Unidade Laboratório de Análises Clínicas (ULAC), 01 (um) Técnico em Enfermagem para a Unidade de Terapia Adulto (UTI). Após análise e aprovação das justificativas, o Colex deliberou pela aprovação do encaminhamento, à Sede, da totalidade das vagas solicitadas. Em seguida, o Colegiado Executivo estabeleceu a ordem de prioridade para solicitação do quantitativo total de profissionais a ser encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme segue: 1º lugar: 01 (um) Enfermeiro - Educação em Enfermagem para a Unidade de Gestão de Pós-Graduação; 2º lugar: 01 (um) Analista Administrativo para o Setor de Gestão de Ensino; 3º lugar: 01 (um) Técnico em Enfermagem para a Unidade de Saúde da Mulher; 4º lugar: 01 (um) Técnico em Enfermagem para a Unidade de Terapia Adulto; 5º lugar: 01 (um) Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados; 6º lugar: 01 (um) farmacêutico para a Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia; 7º lugar: 01 (um) Engenheiro Eletricista para o Setor de Infraestrutura Física; 8º lugar: 01 (um) Médico - Cirurgia Geral para a Unidade de Clínica Cirúrgica; 9º lugar: 01 (um) Médico para o Setor de Contratualização e Regulação; 10º lugar: 01 (um) Médico - Medicina Paliativa para a Unidade de Especialidades Clínicas; 11º lugar: 01 (um) Técnico em Farmácia para o Setor de Farmácia Hospitalar; 12º lugar: 01 (um) Biomédico para a Unidade Laboratório de Análises Clínicas; 13º lugar: 01 (um) Médico - Psiquiatria para a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; 14º lugar: 01 (um) Médico para a Unidade de Regulação Interna/Núcleo Interno de Regulação; 15º lugar: 01 (um) Enfermeiro - Gerenciamento/Gestão - Gestão de Saúde para a Unidade de Regulação Interna; 16º lugar: 01 (um) Assistente Administrativo a ser lotado na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente.

VI. INFORMES:

1. Relatório de Execução do AOC 2026 - 1º Trimestre. Processo 23525.004314/2026-13. César informou que o tema será apresentado trimestralmente, com vistas ao acompanhamento das informações de execução do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) e dos Planos de Aplicação de Créditos Orçamentários. Mirielle contextualizou que, em dezembro de 2025, foi elaborado o planejamento para o exercício de 2026. Posteriormente, com a formalização do Planejamento Anual da Aplicação de Crédito da Rede HU Brasil, foi estabelecido para o Hucam-Ufes o teto de R$ 151.444.999,12 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos). Diante desse cenário, tornou-se necessária a readequação do planejamento inicialmente proposto, com o objetivo de promover maior aderência ao teto orçamentário definido pela Sede. A execução do 1º trimestre do AOC 2026 demonstra aderência global ao planejamento, com desempenho satisfatório na gestão dos recursos. O custeio apresentou leve superação do previsto, associada à garantia da continuidade dos serviços assistenciais, enquanto os investimentos mantêm baixa execução em função da dependência de liberação orçamentária e do andamento dos processos licitatórios. A liquidação superou a meta estabelecida, indicando eficiência na execução das despesas. Apesar das oscilações na descentralização de recursos, o resultado acumulado permanece compatível com o período.

2. Realização da capacitação de profissionais para operar os equipamentos do auditório do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM). Processo Sei 23525.006447/2026-16. Profa. Glaucia informou que foi realizada a capacitação para os profissionais indicadores pelas Gerências, Unidade de Comunicação Regional 23 e Divisão de Gestão de Pessoas para uso dos equipamentos e acompanhamento dos eventos no CAM. Para casos em que for necessária a gravação, será preciso acionar um profissional da Tecnologia da Informação.

3. Apresentação dos indicadores do Plano de Melhoria da Qualidade (PMQ) 2025. Rosemeire informou que houve alteração na metodologia para eleição e acompanhamento do PMQ. Anteriormente, cada hospital elegia seus requisitos; atualmente, não há avaliação quanto ao cumprimento ou não do requisito, mas sim quanto ao acompanhamento dos indicadores, observando o cenário inicial, as ações planejadas, as ações implementadas, os principais obstáculos à implementação das melhorias, o cenário ao final do PMQ, se houve

melhoria quanto ao processo/indicador e o que será feito de diferente a partir do resultado alcançado. Os indicadores acompanhados foram: Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas; densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica em pacientes internados em UTI Neonatal; densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea, com confirmação microbiológica, em pacientes em uso de cateter venoso central, internados em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; taxa de infecção de sítio cirúrgico incisional superficial em cesarianas; taxa de infecção de sítio cirúrgico incisional profunda em cesarianas; percentual de conformidade da lateralidade; percentual de conformidade na contagem de compressas; proporção de pacientes com pulseiras de identificação Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; proporção de pacientes com pulseiras de identificação em Alojamento Conjunto e proporção de pacientes com pulseiras de identificação em Pronto Atendimento Obstétrico. Tais indicadores estão alinhados ao planejamento da Sede, que priorizou as Linhas de Cuidado Materno - Infantil e Cirúrgica. Foram apresentadas as variações de cada indicador no período monitorado. Foi comunicado o desafio relacionado à ampliação da prática de demarcação de lateralidade para além do Serviço de Oftalmologia, destacando que essa pauta encontra-se em condução no âmbito do Grupo de Trabalho de Cirurgia Segura, com ações em andamento para sua expansão Institucional. Por fim, Rosemeire informou que o relatório será encaminhado à Sede após sua assinatura e a do Superintendente.

4. Apresentação do Relatório de incidentes relacionados à assistência à saúde - 1º trimestre 2026. Processo Sei 23525.009253/2026-72. Terezinha apresentou os dados referentes aos incidentes infecciosos, iniciando pela Infecção de Sítio Cirúrgico em Cirurgia Cardíaca. Fez um panorama desde 2023, quando o cenário era desafiador, chegando a 53% de incidência de infecção. No cenário atual, a mediana caiu de 9 para 4, a partir de um trabalho conjunto com as equipes cirúrgicas, Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (CME). As tratativas envolveram, entre outros pontos, capacitações com monitoramento sistemático e aquisição de algumas tecnologias. Quanto aos dados de Infecção Primária de Corrente Sanguínea na Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), o *feedback* constante com equipe (com apresentação mensal dos dados para a UTI) e as capacitações com monitoramento sistemático foram ações que permitiram o alcance de uma mediana de 1,6. Por fim, foram apresentados os dados de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV), juntamente com as respectivas tratativas. Na sequência, Hilmara apresentou os incidentes não infecciosos e de gestão de tecnologia. A principal fonte de notificações é o Vigihosp, aliado à busca ativa para lesões de pele, quedas e flebite; contudo, o maior quantitativo ainda é reportado pela própria equipe. Grande parte dos eventos envolvem cateter (o que motivou a realização do I Simpósio de Acessos Vasculares como uma resposta a essa necessidade institucional), seguido das ações de tecnovigilância, farmacovigilância e lesões de pele. Dentre os eventos adversos leves, as flebites são as mais recorrentes, seguidas de lesões de pele. Entre os eventos moderados, destacaram-se um evento de hemovigilância, uma queda, uma obstrução de cateter de diálise peritonial e uma queda ambulatorial. Não foram registrados, no primeiro trimestre, eventos graves. Foram ainda observados alguns casos que merecem atenção especial e revisão de fluxos, como os casos de evasão, tentativa de suicídio, perda de corpo e quedas em área externa. Em relação a estas últimas, Hilmara sugeriu o envolvimento da equipe de brigadistas na resolução; César concordou com a proposta e solicitou que Hilmara dê continuidade à formalização desta demanda junto a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST). Adicionalmente, Rosemeire sinalizou a intenção de, nas próximas reuniões do COLEX, compartilhar de forma sistemática o andamento dos planos de ação relacionados aos eventos adversos graves, com o objetivo de possibilitar o apoio do Colegiado na superação de desafios e na mitigação de dificuldades identificadas durante a implementação das ações.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às treze horas, e eu, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por mim e pelos membros do Colex.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rua Ribeiro**, **Gerente, Substituto(a)**, em 30/04/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno**, **Analista Administrativo**, em 30/04/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 30/04/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Rodrigues de Abreu**, **Gerente**, em 30/04/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 30/04/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60200224** e o código CRC **15278BD2**.